



RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020

ANEXO V

ITEM 14

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento da Norma supra referenciada, que foram tomadas, pela Câmara, as seguintes medidas relativas as recomendações da Controladoria Interna:

RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DA CONTROLADORIA:

- RECOMENDA-SE que os valores pagos com diárias, sejam transferidos diretamente para a conta do servidor ou vereador e, não pagos com cheques.

- RECOMENDA-SE a redução do valor gasto com diárias.

Observou-se que a despesa anual com diárias civis foi de R\$ 318.00,00 (trezentos e dezoito mil, reais), durante o exercício 2019. Tal valor representa 11,68 % dos vencimentos pagos, durante o exercício 2019, e representou 7,90% da despesa total da Câmara de Vereadores.

DO ATENDIMENTO:

- Conforme recomendado em 2019, todos os pagamentos de diárias, em 2020, foram realizados através de transferências bancárias.

- Observou-se que a despesa anual com diárias civis ficou em R\$ 177.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), durante o exercício 2020. Tal valor representa 5,95% dos vencimentos pagos e corresponde a 4,23% da despesa total da Câmara de Vereadores, durante o exercício. Houve, conseqüentemente, uma redução de 5,73% em relação a despesa com vencimentos e de 3.67% relativo à despesa total da Câmara.

Aline Brito de Miranda

Controladora

Josinaldo Barbosa de Araújo

Vereador - Presidente